



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO N° 671/2024

PROJETO DE LEI N° 1.656/2024

AUTORIA: DEPUTADO NILSON LACERDA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Lean Matheus de Xerez.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Lean Matheus de Xerez.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 21 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente